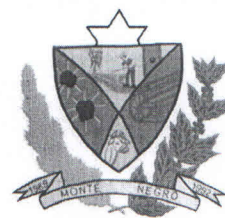




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/ 2018
DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**“RECESSO PARLAMENTAR E
HORÁRIO DIFERENCIADO NO
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV, e Art. 25, Inciso X, do Regimento Interno da casa.

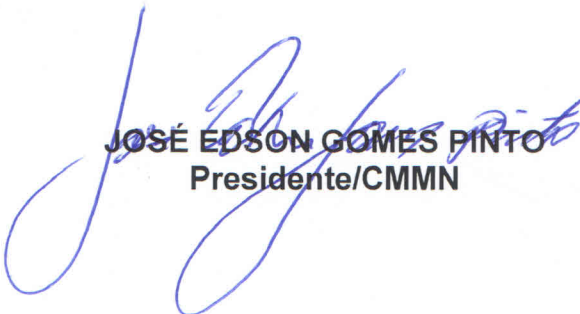
DECRETA:

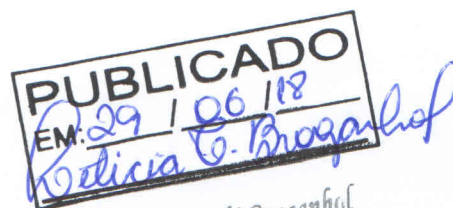
Art. 1º - Fica estabelecido recesso parlamentar na Câmara Municipal de Monte Negro no período de 01 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica estabelecido no período descrito no Art. 1º horário diferenciado de expediente das 08 horas às 12 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 29 de junho de 2018.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN



Leticia Cijevski Braganhol
Secretária Geral
CMMN/2017